

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO – AEST E A EMPRESA K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - AEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.457.746/0001-85 sediada na Rodovia ES 010, km 8.5, Manguinhos, Serra/ES, CEP 29173-087, neste ato representada pela Sra. **Danielle Duarte Bernardi**, Presidente do Conselho Diretor, Casada e Bioquímica, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], endereço eletrônico danielle.bernardi@arcelormittal.com.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.444.651/0001-07**, sediada na Rua Bolívia, 255, Bairro Cidade Nova - Ivoti/RS - CEP 93900-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Karin Cristiani Staudt**, Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela (o) [REDACTED] CPF nº [REDACTED] endereço eletrônico licita@ssesportes.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRATO nº 002/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de entrega** previsto na Cláusula Sexta, item **6.1**, do Termo de Contrato nº 002/2026, **sem qualquer alteração de valores, itens, quantidades, especificações e demais condições pactuadas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Assim, **onde se lê** no item 6.1 do Termo de Contrato nº 002/2026:

“6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço: Rodovia ES 010, km 8.5, Manguinhos, Serra, Espírito Santo, CEP 29173-087.”

leia-se:

“6.1. O prazo de entrega dos bens fica prorrogado, em caráter excepcional, passando a data-limite de entrega para 15/03/2026, mantendo-se inalterados o local de entrega e as demais condições de fornecimento e recebimento do objeto.”

2.2. Permanecem inalterados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, bem como as demais disposições contratuais aplicáveis ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 002/2026** que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma D4Sign, com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020.

Serra/ES, na data da assinatura eletrônica.

danielle.bernardi@arcelomittal.cc

D4Sign

Assinado

Responsável legal da **CONTRATANTE**

licita@ssesportes.com.br

D4Sign

Assinado

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: projeto.esporte@clubeaest.com.br

D4Sign

Assinado

Nome:
CPF:

supervisor.esporte@clubeaest.com.br

D4Sign

Assinado

Nome:
CPF:

1TA CONTRATO 002 2026 KS pdf

Código do documento c61d74fa-4d61-434f-b676-b54c303392c3



Assinaturas



Ana Paula Soares dos Reis
projeto.esporte@clubeaest.com.br
Assinou

AP.



Danielle Duarte Bernardi
danielle.bernardi@arcelormittal.com.br
Assinou

Danielle



Renan Teixeira Neves
supervisor.esporte@clubeaest.com.br
Assinou



Karin Cristiani Staudt
licita@ssesportes.com.br
Assinou

Karin Cristiani Staudt

Eventos do documento

27 Feb 2026, 11:29:18

Documento c61d74fa-4d61-434f-b676-b54c303392c3 **criado** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T11:29:18-03:00

27 Feb 2026, 11:31:16

Assinaturas **iniciadas** por LEYSON PINTO GOMES (05e14ae0-83de-4fff-923a-7c6fac998a67). Email:compras@clubeaest.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T11:31:16-03:00

27 Feb 2026, 11:36:38

ANA PAULA SOARES DOS REIS **Assinou** - Email: projeto.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47 (bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 7346) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-27T11:36:38-03:00

27 Feb 2026, 11:56:51

RENAN TEIXEIRA NEVES **Assinou** - Email: supervisor.esporte@clubeaest.com.br - IP: 187.73.239.47 (bb49ef2f.vix.intervip.com.br porta: 51468) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-27T11:56:51-03:00

27 Feb 2026, 16:40:00

DANIELLE DUARTE BERNARDI **Assinou** - Email: danielle.bernardi@arcelormittal.com.br - IP: 189.17.7.110, 170.85.18.176 (porta: 53932) - **Geolocalização: -20.228939 -40.256786** - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-02-27T16:40:00-03:00

03 Mar 2026, 13:33:33

KARIN CRISTIANI STAUDT **Assinou** - Email: licita@ssesportes.com.br - IP: 189.63.160.251 (bd3fa0fb.virtua.com.br porta: 33160) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-03T13:33:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e98700c896f4f2b6f35863937c17669c58efd5994519b5c3ec3eba2a5fac12ff

(SHA512):d2be58d5bab9bbf265a5595df2020806958f6324651f08062ffe2e61ecb4f9e646782ad3537f6aa861c3d7dd3d8da79b939303e2c6efeb90cd9e494f6e64ecfa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
